



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº1386/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 825/13.

Trata-se do Projeto de Lei nº 825/13, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, que revoga a Lei nº 6.035, de 27 de junho de 1962, que aprovou o plano de alargamento da Rua Três Rios no Distrito de Santana.

A Lei cuja propositura pretende revogar prevê o alargamento da Rua Três Rios, para 9,00 metros, no trecho compreendido entre a Estrada de Ferro Sorocabana e a Rua Bonita, com a extensão aproximada de 250 metros.

Segundo o autor, decorridos mais de 50 anos de sua aprovação, o alargamento não foi implantado e os imóveis atingidos por tal melhoramento tem sua ocupação prejudicada.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, através do parecer nº 2715/2013.

Em atenção à consulta efetuada por esta Comissão, o Executivo informou, em resumo, que não tem interesse na implantação do citado melhoramento, pois a via é de interesse estritamente local e já está consolidada dentro da malha viária.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à proposição.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 22/10/14.

Paulo Frange - PTB - Presidente

Dalton Silvano- PV - Relator

José Police Neto - PSD

Nelo Rodolfo - PMDB

Toninho Paiva - PR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2014, p. 113

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.